DECRETO N. 2.078, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento da municipal no que tange as necessidades da Secretaria de Governo e Gestão, conforme informado pela Seção de Contabilidade através do Memorando n. 419/2013 – DFI/SEOC, consoante o artigo 4º, I, da Lei Municipal n. 1.055/2012,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR	
01.16.64	04.1229373.2024	3.3.90.39.00	578	R$	7.000,00
TOTAL				**R$**	**7.000,00**

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR	
01.16.64	04.1229373.1021	4.4.90.51.00	577	R$	7.000,00
TOTAL				**R$**	**7.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de dezembro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município